



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 25 de março de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7323/OuLFk8NhDsMKM2X44Q5EDdx8RIFPNHGH.pdf>